

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 881/2017**

CNPJ: 01.593.132/0001-37 Fone: 49-3341-0000 Fax: 49-3341-0000
RUA RIO BRANCO, 320
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

Processo Administrativo: 20/2017
Processo Nr.: 20/2017
Data do Processo: 14/03/2017
Data da Homologação: 28/03/2017
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 22/05/2017

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2017 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **ROSELI RODRIGUES CHAGAS 04409433962** Código: 3246 Telefone:
Endereço: RUA SÃO PAULO, 900 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Jupiá - SC - CEP: 89839-000 Agência: 2613-1 - BANCO DO BRAS
CNPJ: 24.692.137/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 23609-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: Transferências do Sistema Único de Assistência Soc
Dotações Utilizadas: 2.042.3.3.90.00.00.00.00 (150) - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.79.00.00.00 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac
Condições de Pagto: NÃO HAVERÁ PAGAMENTO POR PARTE DESTA MUNICIPALIDADE
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RIO BRANCO, 320 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, POR PESSOA JURÍDICA, COMO INSTRUTOR DE MÚSICA, INSTRUTOR DE DANÇA, INSTRUTOR DE ARTESANATO E PINTURA E INSTRUTOR DE ARTESANATO, AMBOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JUPIÁ - SC, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017.
Observações: HOMOLOGADO, CONFORME DECRETO Nº 1075/17.

Jupiá, 22 de Maio de 2017

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Responsável pelo Setor Compras

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIA**

CNPJ: 01.593.132/0001-37 Fone: 49-3341-0000 Fax: 49-3341-0000
RUA RIO BRANCO, 320
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 881/2017**

Processo Administrativo: 20/2017
Processo Nr.: 20/2017
Data do Processo: 14/03/2017
Data da Homologação: 28/03/2017
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 22/05/2017

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2017 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	74,000	Und	Instrutor de artesanato e pintura: - Ensino médio e conhecimento na área de pintura e artesanato. Experiência Comprovada: - Experiência comprovada na função escolhida (CRAS OU PROJETOS SOCIAIS), de acordo com a atribuição descrita. Tempo de atuação no serviço público municipal, área de assistência social. Cursos de qualificação profissional relacionado à área de atuação. Atribuições: I - organizar, coordenar e executar as oficinas de artesanato em geral, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos; II - proporcionar a experiência com técnicas diversas de artesanato, levando o aluno a desenvolver a capacidade de pesquisa e criação através da arte; IV - permitir que o aluno manifeste, através da arte, seu modo de perceber o mundo, proporcionando a experiência com técnicas diversas; V - proporcionar ao aluno a educação do olhar através da observação, permitindo um criar espontâneo e desenvolvendo o pensar crítico acerca das atividades desenvolvidas; VI - proporcionar o aprendizado de diversas técnicas e temáticas sobre pintura e desenho; VII - proporcionar conhecimentos e opções para a formação de estilos individuais; VIII - Facilitar a trajetória de cada criança e adolescente na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático; IX - Organizar e cuidar dos materiais de trabalho diários (relatar necessidades de reposição e manutenção dos materiais utilizados); X - Registrar a frequência dos alunos às atividades e encaminhar mensalmente ao técnico responsável; XI - valorizar as potencialidades das crianças e dos adolescentes, incentivá-los e mobilizá-los para a participação, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos, identificando situações-problemas, posicionando-se diante delas e mediando eventuais conflitos; XII - Participar de reuniões e atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; XIII - É responsabilidade do monitor o acompanhamento, organização e cuidados com os seus grupos quanto as apresentações dentro e fora do local das oficinas. (01-01-31680)	ROSELI	21,00	1.554,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	1.554,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.554,00

Jupiá, 22 de Maio de 2017

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Responsável pelo Setor Compras

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL